

## PORTARIA Nº 801, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990; considerando que, em relação ao cargo e área citados, até esta data a presente portaria trata da primeira nomeação, resolve:

NOMEAR o candidato RAPHAEL FREIRE DE ARAUJO PATRICIO, classificado em 1º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, em Concurso Público destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de o cargo de Analista Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área: Apoio Especializado - Especialidade: Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 8.868, de 14/04/1994, cuja vacância decorre de aposentadoria da servidora Mônica Maria de Souza Monteiro, conforme consta na Portaria n.º 680, publicada no DOU n.º 169, em 02/09/2019, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE n.º 671/2017, alterada pela Portaria TSE n.º 33/2020.

FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

## PORTARIA Nº 802, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990; considerando a desistência da candidata THAISE LUCENA DINIZ, classificada em 4º lugar, conforme documento n.º 1293870 do SEI n.º 0034797-85.2017.6.17.8000; considerando que, em relação ao cargo e área citados, até esta data foram nomeados três candidatos da lista de ampla concorrência, um da lista de negros, um da lista de pessoas com deficiência e que a presente Portaria trata da sexta nomeação, resolve:

NOMEAR a candidata ANDREZA LAYANE BEZERRA CORDEIRO, classificada em 5º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, em Concurso Público destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Analista Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 11.202, de 29/11/2005, cuja vacância decorre de aposentadoria do servidor Roberto Auto de Souza Leão, conforme consta na Portaria n.º 208, publicada no DOU n.º 51, de 15/03/2018, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE n.º 671/2017, alterada pela Portaria TSE n.º 33/2020.

FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

## PORTARIA Nº 803, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990; considerando as desistências dos candidatos RAFAEL VIEIRA QUEIROZ, IURI CHIANCA DE ARAUJO, LUIZ EDUARDO GRECO FAVALLE e DICKSON RAMON SANTOS DE ARAUJO, classificados em 26º, 27º, 28º e 29º lugares, conforme documentos n.º 1289971, 1284856, 1290076 e 1306771 dos SEI n.º 0034797-85.2017.6.17.8000, 0022707-29.2020.6.17.8036 e 0034797-85.2017.6.17.8000; considerando que, em relação ao cargo e área citados, até esta data foram nomeados vinte e nove candidatos para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, dentre os quais seis da lista de negros, dois da lista de pessoas com deficiência (5ª e 21ª vagas) e que a presente Portaria trata da trigésima segunda nomeação, resolve, em virtude de aprovação em Concurso Público destinado ao provimento das vagas deste Tribunal:

a) a candidata SHEILA OLIVEIRA DE PAIVA, classificada em 24º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 7.645, de 18/12/1987, cuja vacância decorre de aposentadoria da servidora Ana Maria de Oliveira Martins, conforme consta na Portaria n.º 490, publicada no DOU n.º 104, em 01/06/2018, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE n.º 671/2017, alterada pela Portaria TSE n.º 33/2020;

b) o candidato EDUARDO MAURICIO DA SILVA BONFIM, classificado em 25º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 7.645, de 18/12/1987, cuja vacância decorre de aposentadoria do servidor Carlos Antônio Dacont, conforme consta na Portaria n.º 489, publicada no DOU n.º 104, em 01/06/2018, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE n.º 671/2017, alterada pela Portaria TSE n.º 33/2020;

c) o candidato JOSE HELIO BERNARDO DA SILVA, classificado em 30º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 4.049, de 23/02/1962, cuja vacância decorre de aposentadoria do servidor Isavan Sinicio Gomes, conforme consta na Portaria n.º 547, publicada no DOU n.º 110, em 11/06/2018, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE n.º 671/2017, alterada pela Portaria TSE n.º 33/2020.

FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

## PORTARIA Nº 804, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990; considerando o disposto no Capítulo 6 do Edital do Concurso n.º 01/2016, de 30/08/2016; considerando que, em relação ao cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, o primeiro candidato classificado na lista de negros foi classificado também em 4º lugar na lista de ampla concorrência e através dela foi nomeado; e que a segunda classificada declarou por termo a sua desistência, conforme documento n.º 0479221 do SEI n.º 0034797-85.2017.6.17.8000; considerando as nomeações dos candidatos Samuel Mario Santos da Silva (3º lugar), Lucas da Cunha Silva (4º lugar), Kleiton Souza Rosa (5º lugar), William Filipi Longo (6º lugar), José Ricardo Ferreira Diniz (8º lugar) e Edvaldo Paulo Silva (9º lugar) aprovados para vagas de Técnico Judiciário, Área Administrativa, destinadas a negros, conforme Portarias n.º 1052, 1055, 1057 e 1059, publicadas no DOU n.º 202, de 20/10/2017, Portaria n.º 358, publicada no DOU n.º 83, de 02/05/2019, e Portaria n.º 889, publicada no DOU n.º 208, de 25/10/2019; considerando a reserva do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, vago em decorrência da aposentadoria da ex-servidora Ana Cristina Ferreira Cavalcante, ocorrida em 1º/12/2017, para o candidato, sub judge, JOSE RENAN DA SILVA FREITAS, sétimo classificado dentre os aprovados para vagas de Técnico Judiciário, Área Administrativa, destinadas a negros, nos termos do Edital TRE-PE n.º 28/2019, de 24/04/2019; considerando que o candidato ora nomeado é o décimo classificado dentre os aprovados para vagas de Técnico Judiciário, Área Administrativa, destinadas a negros; considerando as nomeações realizadas por meio da Portaria n.º 803, desta data, tem-se trinta e dois candidatos nomeados para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, dentre os quais seis da lista de negros e dois candidatos da lista de pessoas com deficiência (5ª e 21ª vagas), e que a presente Portaria trata da trigésima terceira nomeação, resolve:

NOMEAR o candidato CELIO ROBERTO FERREIRA, classificado em Concurso Público destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 3.402, de 12/06/1958, cuja vacância decorre de aposentadoria da servidora Maria Evanda de Araújo Silva, conforme consta na Portaria n.º 709, publicada no DOU n.º 147, em 1º/08/2018, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE n.º 671/2017, alterada pela Portaria TSE n.º 33/2020.

FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

## PORTARIA Nº 805, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990; considerando a desistência do candidato LEANDRO VILA FAGUNDES, classificado em 34º lugar, conforme documento n.º 1284823 do SEI n.º 0034797-85.2017.6.17.8000; considerando as nomeações realizadas por meio das Portarias n.º 803 e 804, desta data, tem-se trinta e três candidatos nomeados para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, dentre os quais sete da lista de negros e dois candidatos da lista de pessoas com deficiência (5ª e 21ª vagas), e que a presente Portaria trata da trigésima quarta à trigésima sétima nomeações, resolve NOMEAR, em virtude de aprovação em Concurso Público destinado ao provimento das vagas deste Tribunal:

a) o candidato DINOMAR FIUZA ALMEIDA, classificado em 31º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 7.645, de 18/12/1987, cuja vacância decorre de aposentadoria do servidor Manoel Augusto dos Santos Filho, conforme consta na Portaria n.º 827, publicada no DOU n.º 170, em 03/09/2018, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE n.º 671/2017, alterada pela Portaria TSE n.º 33/2020;

b) o candidato EPITACIO MARQUES PEDREIRA JUNIOR, classificado em 32º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 4.049, de 23/02/1962, cuja vacância decorre de aposentadoria da servidora Sílvia Okawati Costa, conforme consta na Portaria n.º 818, publicada no DOU n.º 170, em 03/09/2018, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE n.º 671/2017, alterada pela Portaria TSE n.º 33/2020;

c) o candidato AUCIOMAR FERREIRA PONTES JUNIOR, classificado em 33º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 10.842, de 20/02/2004, cuja vacância decorre de aposentadoria da servidora Auréa Marta Lemos Monteiro Feitoza, conforme consta na Portaria n.º 27, publicada no DOU n.º 23, em 01/02/2019, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE n.º 671/2017, alterada pela Portaria TSE n.º 33/2020;

d) o candidato ROBSON JUNIO VIEIRA DE SOUZA, classificado em 35º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 10.842, de 20/02/2004, cuja vacância decorre de aposentadoria da servidora Rosângela de Moraes Coutinho, conforme consta na Portaria n.º 26, publicada no DOU n.º 23, em 01/02/2019, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE n.º 671/2017, alterada pela Portaria TSE n.º 33/2020.

FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

## PORTARIA Nº 806, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990; considerando o disposto no Capítulo 6 do Edital do Concurso n.º 01/2016, de 30/08/2016; considerando que, em relação ao cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, o primeiro candidato classificado na lista de negros foi classificado também em 4º lugar na lista de ampla concorrência e através dela foi nomeado; e que a segunda e o décimo primeiro ao décimo quinto classificados declararam por termo as suas desistências, conforme documentos n.º 0479221, 1111458, 1293643, 1281634, 1293701 e 1293828 do SEI n.º 0034797-85.2017.6.17.8000; considerando as nomeações dos candidatos Samuel Mario Santos da Silva (3º lugar), Lucas da Cunha Silva (4º lugar), Kleiton Souza Rosa (5º lugar), William Filipi Longo (6º lugar), José Ricardo Ferreira Diniz (8º lugar), Edvaldo Paulo Silva (9º lugar) e Celio Roberto Ferreira (10º lugar) aprovados para vagas de Técnico Judiciário, Área Administrativa, destinadas a negros, conforme Portarias n.º 1052, 1055, 1057 e 1059, publicadas no DOU n.º 202, de 20/10/2017, Portaria n.º 358, publicada no DOU n.º 83, de 02/05/2019, Portaria n.º 889, publicada no DOU n.º 208, de 25/10/2019, e Portaria n.º 804, desta data; considerando a reserva do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, vago em decorrência da aposentadoria da ex-servidora Ana Cristina Ferreira Cavalcante, ocorrida em 1º/12/2017, para o candidato, sub judge, JOSE RENAN DA SILVA FREITAS, sétimo classificado dentre os aprovados para vagas de Técnico Judiciário, Área Administrativa, destinadas a negros, nos termos do Edital TRE-PE n.º 28/2019, de 24/04/2019; considerando que o candidato ora nomeado é o décimo sexto classificado dentre os aprovados para vagas de Técnico Judiciário, Área Administrativa, destinadas a negros; considerando as nomeações realizadas por meio das Portarias n.º 803, 804 e 805, desta data, tem-se trinta e sete candidatos nomeados para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, dentre os quais sete da lista de negros e dois candidatos da lista de pessoas com deficiência (5ª e 21ª vagas), e que a presente Portaria trata da trigésima oitava nomeação, resolve:

NOMEAR o candidato JOSE MARIA DA SILVA JUNIOR, classificado em Concurso Público destinado ao provimento das vagas deste Tribunal, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 4.049, de 23/02/1962, cuja vacância decorre de aposentadoria do servidor Zauby José Ferreira da Silva, conforme consta na Portaria n.º 75, publicada no DOU n.º 26, em 06/02/2019, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE n.º 671/2017, alterada pela Portaria TSE n.º 33/2020.

FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

## PORTARIA Nº 807, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 5º, 9º, inciso I, 10 e 13 a 15, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990; considerando as desistências dos candidatos ALLYSON LYL RIBEIRO VASCONCELOS e CAIO MORAES ARAUJO, classificados em 36º e 37º lugares, conforme documentos n.º 0796549 e 1289402 do SEI n.º 0034797-85.2017.6.17.8000, respectivamente; considerando as nomeações realizadas por meio das Portarias n.º 803, 804, 805 e 806, desta data, tem-se trinta e oito candidatos nomeados para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, dentre os quais oito da lista de negros e dois candidatos da lista de pessoas com deficiência (5ª e 21ª vagas), e que a presente Portaria trata da trigésima nova e quadragésima nomeações, resolve NOMEAR, em virtude de aprovação em Concurso Público destinado ao provimento das vagas deste Tribunal:

a) o candidato JENISSON SANTOS LIMA, classificado em 38º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 7.645, de 18/12/1987, cuja vacância decorre de aposentadoria da servidora Helena Maria Ribeiro Fernandes, conforme consta na Portaria n.º 210, publicada no DOU n.º 53, em 19/03/2019, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE n.º 671/2017, alterada pela Portaria TSE n.º 33/2020;

b) o candidato ELIAB EVANGELISTA SENA, classificado em 39º lugar, conforme a lista do resultado final referente às vagas de ampla concorrência, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário, Classe A, Padrão 1, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado através da Lei n.º 7.645, de 18/12/1987, cuja vacância decorre de aposentadoria da servidora Milena Adalgiza Lotti Valença, conforme consta na Portaria n.º 77, publicada no DOU n.º 42, em 28/02/2019, enquadrado nos limites autorizados no anexo I da Portaria TSE n.º 671/2017, alterada pela Portaria TSE n.º 33/2020.

FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES

